

**COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SICOOB EMPRESAS RJ**

CNPJ: 04.120.633/0001-94

NIRE: 33.4.0003750-2

ENDEREÇO: Avenida das Américas, 3.500, Bloco 2, Grupo 204, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ – CEP 22.640-102

ATA SUMÁRIA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 25/04/2024
--

I) DATA/HORA/LOCAL:

Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2024, às 11:30h (onze horas e trinta minutos), de forma digital, por meio do aplicativo Sicoob Moob, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da COOPERATIVA DE CRÉDITO CLASSICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SICOOB EMPRESAS RJ. A assembleia foi convocada de forma tríplice, mediante editais afixados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, comunicação aos associados e por conseguintes aos delegados, por meio de site da cooperativa e e-mail marketing, e publicação de edital de convocação no jornal Diário do Acionista, na página 5 da edição de 15 de abril de 2024.

II) PRESENCAS:

Participaram de forma digital, 24 (vinte e quatro) delegados, conforme Lista de Presença da Assembleia Geral disponibilizada pelo aplicativo Sicoob Moob, realizando-se a Assembleia em 3ª convocação, esclarecido que, nesta data, são de 24 (vinte e quatro) o número de delegados em condições de votar, representando todos os associados da cooperativa.

III) COMPOSIÇÃO DA MESA:

- Presidente do Conselho de Administração / Presidente da Assembleia:
Eduardo Diniz Arantes Pereira

- Membro do Conselho de Administração / Secretário da Assembleia:
Felippe Alvarez de Sá

IV) DELIBERAÇÕES:

Após a leitura da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, os itens foram apresentados, discutidos pelos presentes e aprovados conforme abaixo:

1) Prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2023, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço, Parecer do Conselho Fiscal, e o Parecer da Auditoria Externa realizada pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa (CNAC) e Demonstrativo dos resultados do exercício de 2023:

Foi realizada a explanação sobre o exercício findo tomando por base as informações contidas nas demonstrações contábeis do exercício de 2023, notas explicativas, relatório de administração e relatório de gestão de 2023. Em seguida, foram lidos os

pareceres da auditoria externa realizada pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa (CNAC) e do Conselho Fiscal.

Item 1 aprovado por 24 (vinte e quatro) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra.

2) Destinação das sobras:

As sobras do 1º semestre do exercício 2023 no valor de R\$4.152.444,87 (quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) que somadas às sobras do 2º semestre do exercício 2023 no valor de R\$3.169.427,26 (três milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos) resultaram em sobras brutas do exercício 2023 de R\$7.321.872,13 (sete milhões, trezentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e treze centavos).

Deduzido os fundos obrigatórios estatutários, sendo 5% (cinco por cento) para o F.A.T.E.S, R\$366.093,61 (trezentos e sessenta e seis mil, noventa e três reais e sessenta e um centavos) e 10% (dez por cento) para o FUNDO DE RESERVA, R\$732.187,21 (setecentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e um centavos).

Após as deduções dos fundos obrigatórios, foi revertido a utilização de recursos do F.A.T.E.S no valor de R\$788.569,28 (setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), que, resultaram em sobras líquidas do exercício 2023 de R\$7.012.160,59 (sete milhões, doze mil, cento e sessenta reais e cinquenta e nove centavos), ficando a disposição da AGO 2024, e proposto pela Cooperativa a seguinte destinação:

- a) 10% (dez por cento), R\$701.216,06 (setecentos e um mil, duzentos e dezesseis reais e seis centavos), serão destinados ao Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - F.A.T.E.S., cuja finalidade se destina a prestação de assistência aos associados e aos colaboradores, e deverá ser utilizado conforme regulamento aprovado pelo Conselho de Administração;
- b) 80% (oitenta por cento), R\$5.609.728,47 (cinco milhões, seiscentos e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), serão transferidos para o FUNDO DE RESERVA, que de acordo com o estatuto social se destina a reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da cooperativa;
- c) 10% (dez por cento), R\$701.216,06 (setecentos e um mil, duzentos e dezesseis reais e seis centavos), serão distribuídos aos associados em forma de quotas-capital na proporção direta das operações realizadas por cada um no exercício findo. A fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição das sobras líquidas aos associados será com base nas operações de cada associado realizadas com a Cooperativa durante o exercício, excetuando-se o valor do capital integralizado, sendo:
 - i. 30% (trinta por cento), R\$210.364,82 (duzentos e dez mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), proporcionalmente às operações passivas de depósitos no período, considerando 50% (cinquenta por cento), R\$105.182,41 (cento e cinco mil, cento e oitenta e dois mil reais e quarenta e um centavos), para saldo médio real de depósito

à vista, e 50% (cinquenta por cento), R\$105.182,41 (cento e cinco mil, cento e oitenta e dois mil reais e quarenta e um centavos), para saldo médio real de depósito a prazo;

- ii. 70% (setenta por cento), R\$490.851,24 (quatrocentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), proporcionalmente ao valor dos juros pagos de empréstimos no exercício.

Item 2 aprovado por 24 (vinte e quatro) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra.

3) Fixação dos honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração:

Item 3 aprovado por 24 (vinte e quatro) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra.

4) Fixação do valor global dos honorários, gratificações e remuneração variável em razão do cumprimento das metas, dos membros da Diretoria Executiva:

Item 4 aprovado por 23 (vinte e três) votos a favor, nenhuma abstenção e 1 (um) voto contra.

5) Deliberação da Política de Sucessão de Administradores:

Apresentada e discutido a política de sucessão de Administradores do Sicoob, que estabelece princípios e diretrizes para a execução de Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob, considerando a natureza das entidades integrantes do Sistema.

Item 5 aprovado por 24 (vinte e quatro) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra.

6) Deliberação do Regulamento Eleitoral:

Apresentada e discutido o regulamento eleitoral que tem como objetivo disciplinar a organização e a condução do processo eleitoral para preenchimento dos cargos do Conselho de Administração, de forma complementar ao Estatuto Social e em consonância à legislação e regulamentação em vigor.

Item 6 aprovado por 24 (vinte e quatro) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra.

7) Deliberação do Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados:

Apresentada e discutido regulamento de eleição e conduta de delegados que tem como objetivo disciplinar a organização e a condução do processo eleitoral para os cargos de delegado, estabelecendo também regras de conduta relativas ao exercício do cargo.

Item 7 aprovado por 24 (vinte e quatro) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra.

8) Assuntos Gerais:

- Foram apresentados alguns trabalhos de marketing e eventos realizados e apoiados pela Cooperativa ao longo do ano de 2023.

V) FECHO:

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia Geral Ordinária cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Assembleia, pelo Secretário e pelos delegados que desejaram fazê-lo. A presente é cópia fiel e autêntica da que se encontra lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais do SICOOB EMPRESAS RJ.

Eduardo Diniz Arantes Pereira
Presidente do Conselho de Administração
Presidente da Assembleia

Felippe Alvarez de Sá
Membro do Conselho de Administração
Secretário da Assembleia